



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 9/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Governador do Estado, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e ao Departamento de Administração Sócio Educativo - DEASE, para que respondam aos seguintes questionamentos com relação a reforma da unidade do CASEP - Centro de Internamento Provisório de Itajaí: 1) Qual foi o período de reforma da Unidade do CASEP Itajaí? 2) Desde quando a referida unidade está oficialmente autorizada pela Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania a funcionar após a reforma? 3) O prédio da unidade de Itajaí está equipado de acordo com as normas estabelecidas pelo SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo? 4) Os quartos onde ficam os menores em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade respeitam as metragens e especificações estabelecidas pelo SINASE após a reforma? 5) A estrutura da unidade de Itajaí do CASEP está preparada para operar com capacidade para quantos internos? 6) Quais são as medidas adotadas para ressocializar os jovens internos? 7) Há equipe interprofissional ou multidisciplinar acompanhando o processo de ressocialização dos jovens internos? Caso negativo, qual a previsão de formação desta equipe?

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que abaixo subscreve atuou incansavelmente pela reabertura do Centro de Internamento Provisório - CASEP de Itajaí durante a 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores, acompanhando as obras de reforma, fiscalizando as ações do governo municipal e estadual, cobrando celeridade do processo de reforma e a adoção de medidas para a ressocialização dos jovens infratores do município.

Pretende atuar agora de maneira a garantir e monitorar a retomada dos trabalhos na referida unidade, cobrando transparência nos atos do executivo.

Uma vez que as informações não estão sendo repassadas pela administração do CASEP, e considerando que os munícipes, Prefeitura Municipal, OAB, Câmara de Vereadores e toda a sociedade civil organizada ficara sabendo da sua reabertura apenas pela imprensa, este vereador se faz valer das suas atribuições para cobrar as informações pertinentes de maneira oficial aos órgãos públicos através do presente requerimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP